

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igaratu, realizada dia 06 de março de 1990; A Câmara Municipal esteve reunida para apreciação das Emendas ao Anti- Projeto da Lei Orgânica do Município de Igaratu.

Presidente: Antonio Carlos Machado Ferreira

Primeiro Secretário: Edivaldo Clementino de Souza

Segundo Secretário: Adeline Senoffi Netto, com a presença dos seguintes Vereadores:

Adeline Senoffi Netto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Carlos Machado Ferreira;

Leilio Barbosa dos Santos; Edivaldo Carvalho Filho, Edil de Ilva

Daiva; Edivaldo Clementino de Souza; Elvise Vieira da Silva; Jovani Barbosa

dos Santos; Moises Garcia e Waldemir Roberto; o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 20 horas e 20 minutos, que se deu o

seguinte andamento. O Senhor Presidente comunicou que a sessão de hoje

é para apreciação e votação das Emendas ao Anti- Projeto da Lei Orgânica do Município de Igaratu, a qual os autores das Emendas devem

dar explicações pelo motivo da apresentação de Emendas. Emenda nº 001/190

de autoria do Vereador Elvise Vieira da Silva, que após lida, discutida

foi aprovada com subemenda pelos seguintes Vereadores: Edivaldo Carvalho

Filho; Moises Garcia; Jovani Barbosa dos Santos; Elvise Vieira da Silva;

Adeline Senoffi Netto; Antonio Barbosa dos Santos; Leilio Barbosa dos

Santos; Emenda nº 002/190/16 de autoria do Vereador Elvise Vieira da

Silva ao Anti- Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votação

foi aprovada Regimentalmente com subemenda; Emenda nº 003/190/16

de autoria do Vereador Elvise Vieira da Silva ao Anti- Projeto da Lei

Orgânica, colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente

Emenda nº 004/190/16 de autoria do Vereador Elvise Vieira da Silva

ao Anti- Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e Votação, e

autor da Emenda solicitou retirada da matéria; Emenda nº 005/190/16 de

autoria do Vereador Elvise Vieira da Silva ao Anti- Projeto da Lei

Orgânica, colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimental-

mente com modificação em sua redação; Emenda nº 006/190/16 de

autoria do Vereador Elvise Vieira da Silva ao Anti- Projeto da Lei

Orgânica, colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimental-

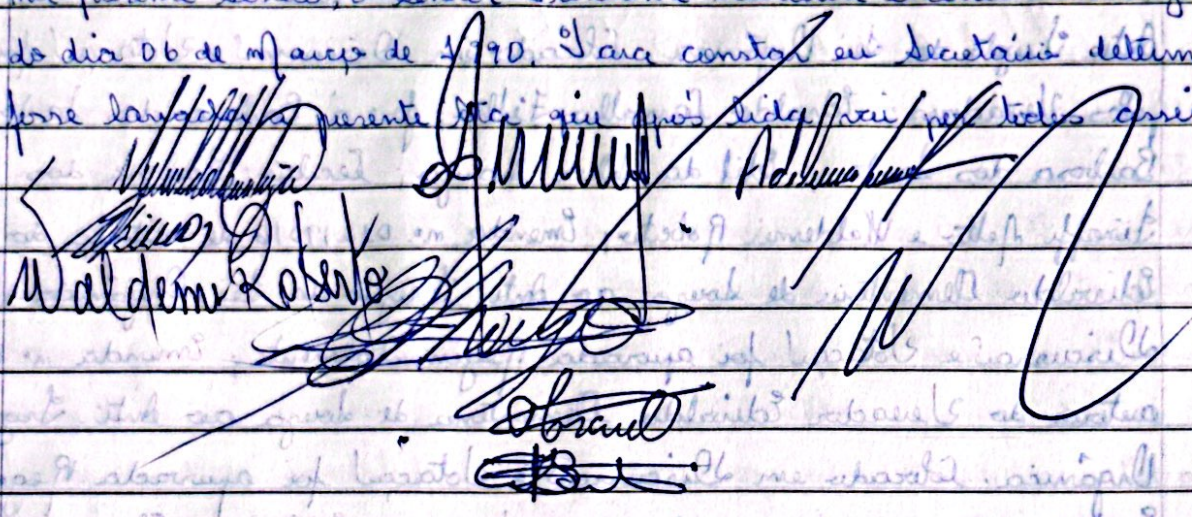
mente com modificação em sua redação; Emenda nº 007/190/16 de

autoria do Vereador Elvise Vieira da Silva ao Anti- Projeto da Lei

Orgânica, colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimental-

mente; Emenda n.º 007/90/16 de autoria do Vereador Cláudio Jesus da Silva ao Anti-Projecto da Lei Orgânica do Município de Brasília, colocado em Discussão e Votação foi retirada da pauta pelo autor da referida Emenda; Emenda n.º 008/90/16 de autoria do Vereador Cecília Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 009/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com deliberação; Emenda n.º 010/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com modificação; Emenda n.º 011/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi Rejeitada pelos Vereadores: Eduardo Cavallio Filho; Joseni Barbosa dos Santos; Antonia Barbosa dos Santos; Edil da Silva Souza; Cecília Barbosa dos Santos; Adelino Linoffi Neto e Waldemir Roberto; Emenda n.º 012/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 013/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 014/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 015/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 016/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação, o autor da Emenda solicitou que fosse retirada a referida Emenda; Emenda n.º 017/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 018/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação o autor da Emenda solicitou que fosse retirada da pauta dos trabalhos. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão às vinte e três horas e quinze minutos para um intervalo de dez minutos. Reaberta às vinte e três horas

o Quinze minutos. Emenda n.º 017/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo A. Amentina de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação o autor da Emenda solicita que fosse retirada a referida Emenda da pauta dos trabalhos; Emenda n.º 020/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Amentina de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 021/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Amentina de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica, colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com subemenda. Os Vereadores Afonso Garcia e Waldemir Roberto retiram da Sessão antes do Senhor Presidente declarar encerrada. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada as 7:30 horas do dia 06 de Março de 1990. Para constar eu Secretário determino que fosse lavrada a presente Ata, que após lida, lida e lida por todos assinadas.


Waldemir Roberto
Afonso Garcia
[Signature]
[Signature]